

2021

Weberty Ferreira Lima

# O QUE É O TRABALHO?

Cartilha sobre o trabalho contemporâneo  
para o ramo sênior do movimento escoteiro



# DESCRIÇÃO TÉCNICA

Produto: Material Textual – Texto de apoio

Origem: Trabalho de dissertação do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT do Instituto Federal de Goiás – IFG – Campus Anápolis e intitulado “A CONCEPÇÃO DE TRABALHO VEICULADA POR ESCOTEIROS DE ANÁPOLIS-GO: O RAMO SÊNIOR EM FOCO”.

Nível de ensino a que se destina o produto: Jovens participantes do escotismo – ensino em espaços não-formais.

Público-alvo: Jovens da tropa Sênior do movimento escoteiro (15-17 anos).

Área do conhecimento: Ensino

Categoria: Desenvolvimento de material didático e instrucional

Finalidade: Colaborar com a compreensão do trabalho contemporâneo.

Registro: Biblioteca Anápolis

Avaliação do Produto: Banca examinadora do PROFEPT

Disponibilidade: Irrestrita, mantendo-se o respeito à autoria e vedado o uso comercial por terceiros.

Divulgação: Digital e impresso

Produto acessível após Validação em: <https://www.ifg.edu.br/profept>

Idioma: Língua Portuguesa

Cidade: Anápolis – GO País: Brasil

Diagramação e arte: Kássia Marques

Imagens: Banco de imagens Freepick

# Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

LIMA, Weberty Ferreira

L732o

O que é o trabalho? : cartilha sobre o trabalho contemporâneo para o ramo sênior do movimento escoteiro / Weberty Ferreira Lima, Guenther Carlos Feitosa de Almeida. -- Anápolis: IFG, 2021.  
16 p. : il. color.

Produto Técnico/Tecnológico (Mestrado) – IFG –  
Câmpus Anápolis, Programa de Pós-Graduação em  
Educação Profissional e Tecnológica, 2021.

1. Escotismo. 2. Educação não formal. 3. Trabalho. 4.  
Ramo sênior – Escotismo. I. ALMEIDA, Guenther  
Carlos Feitosa de. II. Título.CDD 370.7

CDD 370.7

Ficha catalográfica elaborada pelo Bibliotecário  
Matheus Rocha Piacenti CRB1/2992



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO  
NO REPOSITÓRIO DIGITAL DO IFG - ReDi IFG**

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Digital (ReDi IFG), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IFG.

**Identificação da Produção Técnico-Científica**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese  | <input type="checkbox"/> Artigo Científico              |
| <input type="checkbox"/> Dissertação   | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro              |
| <input type="checkbox"/> Monografia - Especialização                               | <input type="checkbox"/> Livro                          |
| <input type="checkbox"/> TCC - Graduação   | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input checked="" type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: Cartilha |   |

Nome Completo do Autor1: Weberty Ferreira Lima

Matrícula: 20182060150246

Nome Completo do Autor2: Guenther Carlos Feitosa de Almeida

Matrícula: 1837844

Título do Trabalho: O que é o trabalho?: cartilha sobre o trabalho contemporâneo para o ramo sênior do movimento escoteiro

**Autorização - Marque uma das opções**

- Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso aberto);
- Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG somente após a data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (Embargo);
- Não autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso restrito).

Apontar a opção **2** ou **3**, marque a justificativa:

- O documento está sujeito a registro de patente.  
 O documento pode vir a ser publicado como livro, capítulo de livro ou artigo.  
 Outra justificativa: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA**

O/A referido/a autor/a declara que:

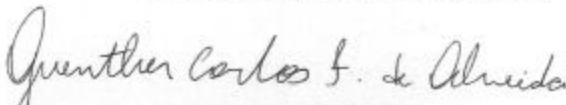
- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Local      Data

Anápolis, 28/10/21.



Assinatura do Autor1 e/ou Detentor dos Direitos Autorais



Assinatura do Autor2 e/ou Detentor dos Direitos Autorais

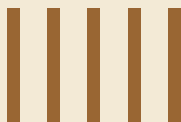


# APRESENTAÇÃO

O escotismo é uma forma de educação diferente daquela que temos na escola, na família ou e outras instituições sociais. No escotismo o trabalho é uma atividade central que ensina muito sobre a vida e suas dinâmicas.

Neste texto trazemos algumas características do trabalho nos dias de hoje mostrando suas limitações e suas potencialidades. Mais do que compreender o que é o trabalho, temos que entender como ele se apresenta hoje.

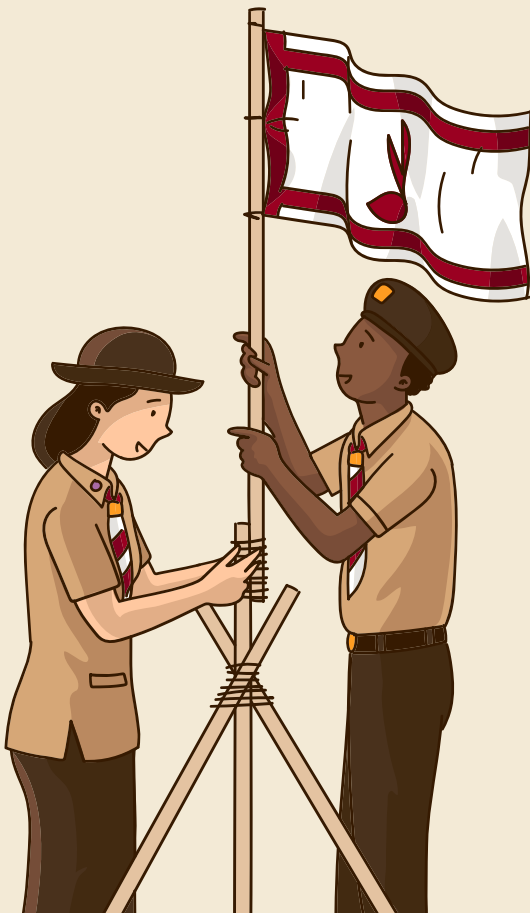
Por fim, esperamos contribuir com o processo formativo dos jovens cidadãos e escoteiros!



# O TRABALHO

O trabalho é um processo em que atividade humana transforma o que existe para atender às necessidades dos seres humanos. É uma relação do homem com a natureza. Quando muda as características dos recursos naturais para satisfazer às necessidades de comida, ferramentas, vestimenta, os humanos também se transformam. Inventam coisas, relações sociais, conhecimentos e muito mais.

Nem sempre o trabalho é exclusivamente para produzir as necessidades de quem o produz. Quando o trabalhador não mais produz para sua necessidade ele emprega sua força de trabalho para produzir para outras pessoas.



Nasce aí a relação de trabalho. Muitas vezes o processo de trabalho nesse contexto não satisfaz às necessidades dos indivíduos que produzem ou de seus grupos. No trabalho vendido para outra pessoa, muitas vezes, as ferramentas, o maquinário, os equipamentos, não pertencem ao trabalhador, mas sim ao patrão. No ramo sênior, assim como em todas as etapas do escotismo, ensina-se várias técnicas fundamentais de trabalho para por meio de jogos.

# RELAÇÕES DE

# TRABALHO

As relações de trabalho são relações sociais e jurídicas estabelecidas entre pessoas ou entre pessoas e empresas. Esse tipo de relação social tem por finalidade a execução de algum serviço ou produto.

Na sociedade em que vivemos as relações de trabalho são mediadas por valores como a disciplina, mérito, produtividade, e também por direitos que foram duramente conquistados pelos trabalhadores para maior valorização e segurança de vida.

O conhecimento dos direitos do trabalho e da história de suas conquistas, ajuda à sêniores e guias a rejeitarem à exploração do trabalho.





## TRABALHO FORMAL

O trabalho formal são aqueles postos de trabalho que existem e são mediados por relações de trabalho estáveis e pelo conjunto de leis do trabalho que garantem uma execução da atividade de trabalho. Atualmente, infelizmente, as vagas de trabalho formal estão em declínio o que faz com que mais postos de trabalho precarizado surjam.



# TRABALHO PRECARIZADO

O trabalho precarizado é aquele que acontece fora das relações seguras e saudáveis de trabalho. É marcado por jornadas de trabalho excessivas (10 ou mais horas de trabalho), ausência de equipamentos e procedimentos de proteção contra acidentes de trabalho. A existência de trabalho precarizado, diminui a possibilidade das pessoas que trabalham terem segurança contra acidentes e uma qualidade de vida maior.



# INFORMAL

## TRABALHO

O trabalho informal é aquele que não garante todas ou uma parte das leis de trabalho. O trabalho informal é muito conhecido no Brasil por atividades esporádicas ou que possuem uma regularidade pequena durante a semana ou mês (faxina, bico como encanador/eletricista). O trabalho informal no Brasil, junto com o desemprego, tem sido combatido com o estímulo ao empreendedorismo.



# TRABALHO TERCEIRIZADO

O trabalho terceirizado é quando uma atividade de um ramo produtivo é delegada, por uma pessoa ou empresa, a um outro trabalhador ou empresa. Dessa forma toda a atividade produtiva não é executada por uma pessoa ou instituição. Há assim uma relação de dependência para que o processo produtivo seja efetivado.





# TRABALHO FLEXÍVEL

Trabalho flexível é a forma contemporânea de organização da produção de produtos e serviços diversos. Essa forma surge no capitalismo como maneira de mudar relações de trabalho e de organização da indústria, amplamente conhecidas no começo do século XX.

O trabalho flexível tem tornado os trabalhadores mais propensos a flexibilizarem seus direitos para atender os interesses dos empresários, renunciando a seus próprios direitos.

# DIREITO DO TRABALHO

Direito do trabalho são as leis e outras normas que tem como função garantir justiça nas relações de trabalho. Estas leis são fruto das necessidades do trabalhador e dos empregadores. Muitas vezes essas normas surgem de relações de trabalho precárias, como o trabalho análogo à escravidão ou em ambientes onde há muito risco de ferimento e morte no trabalho. Outras tantas vezes as normas do trabalho surgem das necessidades que os trabalhadores demandam por maior qualidade de vida, como a redução de jornada de trabalho, descanso semanal remunerado, férias remuneradas. Em todos os cenários o direito do trabalho existe para garantir relações de trabalho mais civilizadas.



# EMPREENDEDORISMO

Empreendedorismo é uma ação diante da ordem econômica. Muitas vezes é motivada pela organização de um negócio em um lugar ou mercado específico. O empreendedor é conhecido como os agentes que planejam e executam a organização deste negócio.

No Brasil ao mesmo tempo em que pode ser uma oportunidade de negócio, o empreendedorismo tem sido utilizado como recurso para minimizar os efeitos econômicos de uma profunda crise de empregos.



Ao mesmo tempo em que o empreendedorismo pode ser uma saída para o aumento da renda e da independência financeira, também pode significar diminuição da renda e das condições de trabalho e segurança social (como aposentadoria, seguro saúde, seguro desemprego, entre outros). No escotismo o empreendedorismo pode ajudar a arrecadar e a controlar os recursos da sua patrulha.

# EMPREGABILIDADE

É o estado de possibilidade de empregar-se. Quando o trabalhador está sem ocupação ou em ocupação não compatível com sua formação/qualificação, a possibilidade de integrar-se a outra organização ou ocupação se torna iminente. A depender das taxas de emprego a empregabilidade pode ser uma necessidade do capitalismo. Se as taxas de desemprego forem altas há um maior estímulo à empregabilidade.

Em alguns momentos a empregabilidade é um dos mecanismos de ser abaixar o valor pago pelo trabalho formal. Em conjunto com os desempregados os empregadores pressionam os trabalhadores a receberem menos pela atividade de trabalho.

No futuro, alguns sêniores e guias serão empregadores enquanto outros serão empregados. O que define este futuro individual está além do esforço empreendido. No sistema capitalista há uma tendência de acumulação de recursos e de manutenção da desigualdade de classe, o que faz com que poucas pessoas tenham sucesso em se tornarem empregadores.





São os processos sociais de formação e valorização do trabalho. A qualificação possui dimensões conceituais, sociais e experimentais. A formação profissional para uma área, a valorização social e econômica e o saber prático de um trabalhador expressão a sua qualificação. O sênior e a guia, a cumprirem suas etapas , desenvolvem competências que os preparam para a vida profissional.





# EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A educação financeira é o conjunto de processos e conhecimentos que permitem os sujeitos e as corporações lidar com os aspectos imediatos e a longo prazo das finanças. Em âmbito individual se localizam os conhecimentos relacionados à renda, à poupança e ao investimento dos recursos financeiros dos sujeitos. Em âmbito corporativo diz respeito ao trato com o lucro, o capital, os rendimentos e os investimentos de uma organização.

A educação financeira pode ser potencializadora para sêniores e guias na medida em que fornece os elementos para uso cuidadoso das finanças. Ao mesmo tempo essa forma de educação não pode ser usada para justificar menor qualidade alimentar, de saúde e de vida com a única finalidade de poupar ou aumentar capital individual.





## PARA CONHECER MAIS...

· **Documentário - Indústria Americana. 25 de janeiro de 2019.**

Júlia Reichert e Steven Bognar. Higher Ground Productions, Participant Media.

· **Documentário - Capitalismo: uma história de amor.**

Michael Moore. 2009.

· **Trabalho em condições análogas à escravidão:**

<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/01/brasil-resgatou-mais-de-mil-trabalhadores-do-trabalho-escravo-em-2015>

· **Trabalho em condições análogas à escravidão:**

[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/05/130508\\_trabescravo\\_estrangeiros\\_fl](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/05/130508_trabescravo_estrangeiros_fl)

· **Empreendedorismo justificado pela criatividade e persistência do brasileiro e como saída para o desemprego.**

<http://economia.ig.com.br/2017-04-18/empreendedorismo-no-brasil.html>

· **Empreendedorismo individual supera o número de empresas no Brasil.**

<https://economia.uol.com.br/empreendedorismo/noticias/redacao/2016/01/29/microempreendedores-individuais-superam-numero-de-empresas-abertas-no-pais.htm>

